

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES. 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 20 de março de 2025.

De: Plenário

Para: Apoio às Comissões - Extraordinária

Referência: 3356/2025 Emenda n° 4/2025

Autoria: Caio Oliveira

Ementa: Modifica o parágrafo 3° do artigo 2° para que conste o seguinte texto:

§ 3° O benefício de transferência de renda será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mantidas as condições de elegibilidade e condicionadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apresentação da matéria (Extraordinária)

Ação realizada: Matériá apresentada

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer(es) - Extraordinária

Responsável pela Tramitação: GABRIEL DE SOUZA AMORIM



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3400380032003000350032003A005400

Assinado eletronicamente por GABRIEL DE SOUZA AMORIM em 20/03/2025 13:27 Checksum: FE1DBBE88983EA025BD7BE1A08AC66BF93F66216D2AA428DFBBEA45EB950861D

